ECOVIS® WFA
Audit | Tax | Consulting | BPO | Training

NOVO BAIRRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 54.795.271/0001-00
(Administrado pela Planner Corretora de Valores S.A.)

Demonstrações contábeis acompanhadas do Relatório do Auditor Independente para o período de 01 de novembro de 2025 (data de transferência da administração) a 31 de março de 2026

NOVO BAIRRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Administrado pela Planner Corretora de Valores S.A.)

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	2
Demonstrações contábeis	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para o período de 01 de novembro de 2025 (data de transferência da administração) a 31 de março de 2026	10

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos:
Cotistas e à Administradora do
NOVO BAIRRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Administrado pela Planner Corretora de Valores S.A.)
São Paulo – SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis do **NOVO BAIRRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 1º de novembro de 2025 (data de transferência da administração) a 31 de março de 2026, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis do **NOVO BAIRRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, pois, devido à relevância do assunto descrito na seção a seguir, intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Base para abstenção de opinião

Modificação de opinião sobre os saldos iniciais

Conforme na nota explicativa nº 2 às demonstrações contábeis, os saldos comparativos apresentados nas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, referentes ao período de 01 de abril de 2025 a 29 de outubro de 2025, data da transferência da administração do Fundo, foram auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório em 05 de junho de 2026 contendo abstenção de opinião em decorrência de limitações relacionadas à mensuração dos investimentos a valor justo. Em função dessa circunstância e considerando que os saldos iniciais do período corrente decorrem das demonstrações contábeis anteriormente auditadas com abstenção de opinião, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre os saldos iniciais de ativos, passivos e patrimônio líquido, bem como sobre seus possíveis reflexos no resultado das operações, mutações do patrimônio líquido e fluxos de caixa do exercício findo em 31 de março de 2026. Adicionalmente, não foi possível aplicar procedimentos alternativos de auditoria que permitissem suprir tal limitação.

Limitação sobre outras receitas

Conforme apresentado na demonstração do resultado do período, o Fundo reconheceu o montante de R$ 22.203 mil a título de outras receitas operacionais, relativo à defasagem de dois dias na auditoria nas demonstrações financeiras de transferência. Até a conclusão de nossos trabalhos, não nos foram disponibilizadas as composições, documentações comprobatórias e demais informações que suportassem o referido saldo. Consequentemente, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre as outras receitas operacionais, nem determinar se seriam necessários ajustes no referido saldo e os possíveis efeitos dessa limitação sobre o resultado e o patrimônio líquido do Fundo.

Limitação sobre resultado e investimentos em companhia

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira e nota explicativa nº 6 às demonstrações contábeis, em 31 de março de 2026, o Fundo mantinha investimentos em ações da companhia Novo Bairro S.A. ("Companhia Investida"), reduzido a zero, com resultado no período de R$ 1.736.995 mil negativo. Até a data de emissão desse relatório, não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes em relação ao referido investimento, em função das seguintes limitações relevantes de escopo: i) ausência do laudo de avaliação sobre a Companhia Investida e atualização do valor justo; ii) ausência do livro de ações atualizado, impossibilitando a verificação da propriedade e participação detida pelo Fundo em 31 de março de 2026; ii) ausência de determinadas divulgações relacionadas à Companhia Investida requerida pelos pronunciamentos contábeis aplicáveis; e iii) ausência de evidências de auditoria apropriadas e suficientes, para que possamos avaliar os critérios de classificação do Fundo conforme requer a instrução CVM nº 579/2016. Em decorrência da relevância e da abrangência dos assuntos descritos acima, não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes, inclusive mediante a aplicação de procedimentos alternativos de auditoria, para fundamentar uma opinião sobre as demonstrações contábeis do Fundo. Consequentemente, não foi possível determinar se seriam necessários quaisquer ajustes em relação ao valor, existência, propriedade, mensuração e divulgação dos investimentos mantidos pelo Fundo, bem como aos possíveis impactos correlatos nas demonstrações contábeis referentes ao período findo em 31 de março de 2026.

Limitação sobre investimento em cotas de Fundo

Conforme nota explicativa nº 5 às demonstrações contábeis, o Fundo possui investimento em cotas do Reag Ref. DI Cash II FIRF, no montante de R$ 220 mil, representando 80,88% do patrimônio líquido do Fundo. Até a data de emissão desse relatório, as últimas demonstrações contábeis emitidas para o Fundo Investido foram de 30 de junho de 2025, ou seja, com uma defasagem superior a 03 (três) meses da data base das demonstrações contábeis do Fundo. Outrossim, mesmo com a aplicação de determinados procedimentos de auditoria, não foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes para avaliar a existência de possíveis distorções sobre os registros contábeis do Fundo Investido, as quais, se existentes, afetaria o valor da cota do Fundo Investido e, consequentemente, o valor do investimento do Fundo e o resultado por ele gerado. Além do assunto descrito, não conseguimos obter evidências de liquidação financeira de parte dos resgates realizados no exercício findo em 31 de março de 2026, no montante de R$ 50 mil.

Ênfase

Chamamos a atenção para nota explicativa n° 24, o qual tomamos conhecimento de investigações conduzidas por autoridades competentes no âmbito da denominada “Operação Carbono Oculto”, com envolvimento relacionado aos investimentos e à estrutura societária do Fundo. Embora o Fundo não figure, até a presente data, como parte diretamente investigada, a natureza e os desdobramentos dessas investigações, bem como o potencial envolvimento de controladores, partes relacionadas ou beneficiários finais vinculados à estrutura de cotistas, podem sujeitar o Fundo a riscos reputacionais, operacionais, regulatórios e de continuidade operacional, cujos impactos potenciais estão sendo avaliados pela Administração. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Somos independentes em relação ao Fundo e a sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 28 de agosto de 2026.

ROBSON SANTA IZABEL:18526915819

Assinado de forma digital por ROBSON SANTA IZABEL:18526915819
Dados: 2026.08.28 19:24:44 -03'00'

Robson Santa Izabel
Contador - CRC 1SP-247.538/O-0

ECOVIS WFA Auditores Independentes - S/S
CRC 2SP-043.111/O-9

NOVO BAIRRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 54.795.271/0001-00
Administrado pela Planner Corretora de Valores S.A.
CNPJ: 00.806.535/0001-54

Demonstração da Posição Financeira em 31 de março de 2026 e 2025
(Valores expressos em milhares de reais)

		31/03/2026			31/03/2025		
	Nota	Quantidade	R$ Mil	% sobre o patrimônio líquido	Quantidade	R$ Mil	% sobre o patrimônio líquido
Ativo							
Ativo circulante			**307**	**112,87**		**504**	**104,36**
Caixa e equivalentes de caixa			**82**	**30,15**		**-**	**-**
Disponibilidades			**82**	**30,15**		**-**	**-**
Banco conta movimento			82	30,15		-	-
Títulos e valores mobiliários			**220**	**80,88**		**499**	**103,32**
Cotas de fundos de investimentos		**181.115**	**220**	**80,88**	**462.683**	**499**	**103,32**
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	4	181.115	220	80,88	462.683	499	103,32
Outros valores			**5**	**1,84**		**5**	**1,04**
Outros valores a receber			5	1,84		5	1,04
Ativo não circulante			**-**	**-**		**-**	**-**
Participações societárias		**3.300.000**	**-**	**-**	**150**	**-**	**-**
Ações de companhia de capital fechado		3.300.000	-	-	150	-	-
Total do ativo			**307**	**112,87**		**504**	**104,36**
Passivo			**35**	**12,87**		**21**	**4,36**
Valores a pagar			**35**	**12,87**		**21**	**4,36**
Taxa de administração	15		10	3,68		10	2,07
Taxa de gestão	22		15	5,51		5	1,04
Taxa de custódia	22		5	1,84		5	1,04
Auditoria			5	1,84		-	-
Taxa de Fiscalização CVM			-	-		1	0,21
Total do passivo			**35**	**12,87**		**21**	**4,36**
Patrimônio líquido			**272**	**100,00**		**483**	**100,00**
Total do patrimônio líquido e do passivo			**307**	**112,87**		**504**	**104,36**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOVO BAIRRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 54.795.271/0001-00
Administrado pela Planner Corretora de Valores S.A.
CNPJ: 00.806.535/0001-54

Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente
Períodos de 1º de novembro de 2025 a 31 de março de 2026, de 1º de abril a 31 de outubro de 2025 (transferência de administração) e de 24 de maio de 2024 (data de início das atividades) a 31 de março de 2025.

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	Período de 01/11/2025 a 31/03/2026	Período de 01/04/2025 a 31/10/2025	Período de 24/05/2024 a 31/03/2025
Ações de companhia investida		**(1.736.995)**	**1.733.695**	**-**
Resultado pelo ajuste a valor justo da companhia investida	5	(1.736.995)	1.733.695	-
Cotas de fundo de investimento		**11**	**50**	**30**
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento	4	11	50	30
Outras receitas e despesas		**22.203**	**(22.198)**	**(2)**
Outras receitas/(despesas) operacionais		22.203	(22.198)	(2)
Demais despesas	**13**	**(122)**	**(155)**	**(212)**
Taxa de administração	17/22	(51)	(79)	(107)
Taxa de gestão	17/22	(25)	(40)	(50)
Taxa de custódia	17/22	(25)	(35)	(51)
Taxa de fiscalização CVM		(3)	(1)	(4)
Despesas do serviço financeiro		(1)	-	-
Despesas com auditoria		(17)	-	-
Resultado do período		**(1.714.903)**	**1.711.392**	**(184)**
Outros ajustes de resultados abrangentes		-	-	-
Resultado abrangente do período		**(1.714.903)**	**1.711.392**	**(184)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOVO BAIRRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE
CNPJ: 54.795.271/0001-00
Administrado pela Planner Corretora de Valores S.A.
CNPJ: 00.806.535/0001-54

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Períodos de 1º de novembro de 2025 a 31 de março de 2026, de 1º de abril a 31 de outubro de 2025 (transferência de administração) e de 24 de maio de 2024 (data de início das atividades) a 31 de março de 2025.

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota explicativa	Capital social	Lucros (Prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido
Saldos em 24 de maio de 2024		**-**	**-**	**-**
Emissão de cotas	10	667	-	**667**
Resultado do período		-	(184)	**(184)**
Saldo em 31 de março de 2025		**667**	**(184)**	**483**
Emissão de cotas	10	3.300	-	**3.300**
Resultado do período		-	1.711.392	**1.711.392**
Saldos em 31 de outubro de 2025		**3.967**	**1.711.208**	**1.715.175**
Resultado do período		-	(1.714.903)	**(1.714.903)**
Saldo em 31 de março de 2026		**3.967**	**(3.695)**	**272**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOVO BAIRRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 54.795.271/0001-00
Administrado pela Planner Corretora de Valores S.A.
CNPJ: 00.806.535/0001-54

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto
Períodos de 1º de novembro de 2025 a 31 de março de 2026, de 1º de abril a 31 de outubro de 2025 (transferência de administração) e de 24 de maio de 2024 (data de início das atividades) a 31 de março de 2025.

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	Período de 01/11/2025 a 31/03/2026	Período de 01/04/2025 a 31/10/2025	Período de 24/05/2024 a 31/03/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
(-) Pagamento da taxa de administração		(40)	(60)	(97)
(-) Pagamento da taxa de gestão		(10)	(30)	(45)
(-) Pagamento da taxa de fiscalização CVM		(2)	(3)	(3)
(-) Pagamento de auditoria e custódia		(20)	(30)	(46)
(-) Demais pagamentos e recebimentos		(28)	(35)	(7)
(=) Caixa líquido das atividades operacionais		**(100)**	**(158)**	**(198)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
(-) Aquisição de ações de empresas investidas		-	(3.300)	-
(-) Aplicação em cotas de fundos de investimento		-	(3.330)	(1.315)
(+) Resgate de cotas de fundos de investimento		92	3.578	846
(=) Caixa líquido das atividades de investimento		**92**	**(3.052)**	**(469)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
(+) Emissão de cotas	10	-	3.300	667
(=) Caixa líquido das atividades de financiamento		**-**	**3.300**	**667**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**(8)**	**90**	**-**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	4	90	**-**	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	4	82	90	-
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**(8)**	**90**	**-**
Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquido das atividades operacionais				
Resultado do período		**(1.714.903)**	**1.711.392**	**(184)**
Resultado pelo ajuste a valor justo da companhia investida		1.736.995	(1.733.695)	-
Outros resultados		(22.203)	22.198	-
Resultado com cotas de fundos de investimento		(11)	(50)	(30)
(Aumento) de outros ativos		-	-	(5)
Aumento/(Redução) de outros passivos		22	(3)	21
Caixa líquido das atividades operacionais		**(100)**	**(158)**	**(198)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O Novo Bairro Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada ("Fundo") foi constituído em 18 de abril de 2024, sob forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 24 de maio daquele mesmo ano, com prazo de duração indeterminado. O Fundo destina-se exclusivamente a investidores profissionais, conforme definido no artigo 11º da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.

O patrimônio do Fundo é representado por 1 (uma) única classe de cotas ("Classe"), a qual é composta por uma única subclasse de cotas.

A responsabilidade de cada um dos Cotistas, bem como de quaisquer de suas respectivas sociedades controladoras, controladas e/ou coligadas perante o Fundo é limitada ao valor de suas respectivas cotas, sem qualquer responsabilidade solidária entre os Cotistas, nos termos do Artigo 1.368-d, I do Código Civil e da Resolução CVM nº 175/22. A responsabilidade dos prestadores de serviço do Fundo, em especial os prestadores de serviços essenciais, perante o Fundo e entre si, são limitados ao cumprimento dos deveres particulares de cada um, sem solidariedade, nos termos do artigo 1.368-d, II do código civil e da resolução CVM nº 175/22.

O exercício social da Classe encerra-se no último dia de março de cada ano.

O objetivo preponderante do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão das companhias-alvo.

Os investimentos do Fundo nos valores mobiliários devem sempre propiciar a participação do Fundo no processo decisório das companhias-alvo, com efetiva influência do Fundo, de forma direta ou indireta, na definição de sua política estratégica e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da detenção de valores mobiliários que integrem os respectivos blocos de controle das companhias-alvo, da celebração de acordos de acionistas das companhias-alvo ou da celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou da adoção de outro procedimento que assegure ao Fundo efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração.

Fica dispensada a participação do Fundo no processo decisório das companhias-alvo quando o investimento do Fundo nas companhias-alvo for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social das companhias-alvo, ou quando o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja aprovação da assembleia geral.

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela Redwood Administração de Recursos Ltda. ("Gestora"), inscrita sob o CNPJ nº 10.405.423/0001-45.

Nos períodos findos em 31 de março de 2025 e 31 de outubro de 2025 (transferência de administração), a Administradora preio-ta a época, classificou do Fundo como "Entidade de Investimento", conforme os critérios estabelecidos pela Instrução CVM nº 579/16.

No período findo em 31 de março de 2026, com o acesso às informações complementares, a atual Administradora promoveu a regularização da classificação do Fundo, à luz da Resolução CVM nº 175/22 e da ICVM nº 579/16, enquadrando-o como "Não Entidade de Investimento". Essa reclassificação reflete a estrutura de controle e a finalidade do Fundo, em conformidade com os critérios legais e regulatórios vigentes. Obstante disto, a Administradora informa que não houve impactos significativos no âmbito operacional do Fundo.

A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis as entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma, como segue: (i) O Fundo não é revestido pelas características do rol do art. 4º e 5º da Instrução CVM nº 579, e sim consubstanciado, como sua principal característica, o investimento em companhia na qual o principal e único investidor possui o controle acionário da empresa investida e, relativamente contrário ao item III, do artigo 5º, que determina que o cotista não deve ter influência ou participação nas entidades investidas. Desta forma e pelas razões explanadas trata-se de "Não entidade investimento".

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administração ou de qualquer mecanismo de seguro ou ainda do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da Administração no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos ativos que o compõem os quais se sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerente a tais investimentos, podendo inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especialmente a Resolução da Comissão de valores mobiliários ("CVM") nº 175/22, a Instrução CVM nº 579/16 e demais orientações emanadas da Comissão de valores mobiliários.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização de determinados investimentos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva realização financeira desses investimentos, os resultados auferidos podem vir a ser diferentes dessas premissas/expectativas.

A moeda funcional e de apresentação do Fundo é o real. As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais.

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas para os períodos de 1º de novembro de 2025 a 31 de março de 2026, de 1º de abril de 2025 a 31 de outubro de 2025 (transferência de administração) e de 24 de maio de 2024 (data de início das atividades) a 31 de março de 2025, e foram aprovadas pela administração em 28 de agosto de 2026.

As demonstrações contábeis referentes aos períodos de 1º de novembro de 2025 a 31 de março de 2026, de 1º de abril de 2025 a 31 de outubro de 2025 (transferência de administração) e de 24 de maio de 2024 (data de início das atividades) a 31 de março de 2025 abrangem intervalos inferiores a 12 (doze) meses e possuem durações distintas. Consequentemente, os saldos e resultados apresentados não são diretamente comparáveis entre si, ainda que considerados em bases proporcionais.

3. Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas estão destacadas abaixo:

a) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Fluxo de caixa

O fluxo de caixa foi elaborado e apresentado pelo método direto.

c) Caixa e equivalente de caixa

O caixa e equivalentes de caixa abrangem o saldo de caixa e instrumentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos, a partir da data da contratação e que estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor.

d) Cotas de fundo de investimento

As aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela administradora do fundo investido onde os recursos são aplicados.

e) Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido na Instrução nº 577/16 da CVM, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas, de acordo com a intenção de negociação do cotista, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

(i) Títulos para negociação

Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor justo, em que os ganhos e/ou as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado; e

(ii) Títulos mantidos até o vencimento

Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- Que o fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, estes últimos definidos como tais pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento; e

- Que os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao Regulamento do fundo, a sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do fundo como mantidos até o vencimento.

Cotas de Fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento, que compõem a carteira do Fundo, são atualizadas diariamente com base nos seus respectivos valores divulgados, reconhecendo-se no resultado a variação verificada.

f) Participação em companhias fechadas – ações sem cotação em bolsa

As ações de companhias fechadas são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial por meio das demonstrações contábeis da investida, conforme Instrução CVM 579/16. Os efeitos da mudança do valor da equivalência patrimonial são refletidos no resultado do exercício.

g) Dividendos e juros sobre capital próprio

Quando aplicável, os dividendos e os juros sobre capital próprio atribuídos à Classe são reconhecidos diretamente em contas de resultado, em conformidade com o tratamento contábil aplicável aos fundos de investimento classificados como entidade de investimento, nos termos da Instrução CVM nº 579.

h) Hierarquia de valor justo

A Classe aplica o CPC 46 – Mensuração do Valor Justo (correlato à IFRS 13) na classificação dos instrumentos financeiros mensurados ao valor justo, os quais são classificados em três níveis, de acordo com o grau de observabilidade dos dados utilizados na mensuração:

Nível 1 – Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos aos quais a entidade tenha acesso na data da mensuração.

Nível 2 – Dados observáveis, direta ou indiretamente, diferentes dos preços cotados incluídos no Nível 1, tais como preços cotados para ativos ou passivos semelhantes em mercados ativos; preços cotados para ativos ou passivos idênticos ou semelhantes em mercados não ativos; ou outras variáveis observáveis de mercado.

Nível 3 – Dados não observáveis para o ativo ou passivo, utilizados na ausência de dados observáveis de mercado, refletindo os pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para precificar o ativo ou o passivo, incluindo premissas relacionadas ao risco.

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações contábeis, as cotas de fundos de investimento foram classificadas no Nível 2 da hierarquia de valor justo.

i) Provisões, ativos e passivos contingentes

A Classe, ao elaborar suas demonstrações contábeis faz a segregação entre:

Provisões: Saldos credores que cobrem obrigações presentes na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que podem dar origem a uma perda ou desembolso para a Classe cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos;

Passivos contingentes: Possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle da Classe; e

Ativos contingentes: Ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos além do controle da Classe. Não são reconhecidos no balanço patrimonial ou na demonstração do resultado.

j) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros sejam gerados em favor da Classe e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Classe possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

Os ativos e passivos são acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa apresentado nos períodos abrangidos nesta demonstração financeira é representado por depósitos bancários.

Em 31 de março de 2026, o Fundo possuía saldo de R$ 82 em conta corrente bancária (R$ 0 em 31 de março de 2025).

5. Títulos e valores mobiliários

A composição da carteira de títulos e valores mobiliários do Fundo está demonstrada a seguir:

		31/03/2026		
Descrição	**Subclasse**	**Quantidade**	**Valor**	**Vencimento**
Cotas de fundos de Investimento			**220**	
Reag Ref. DI Cash II FIRF (i)	Única	181.115	220	Indeterminado
Total			**220**	

		31/03/2025		
Descrição	**Subclasse**	**Quantidade**	**Valor**	**Vencimento**
Cotas de fundos de Investimento			**499**	
Reag Ref. DI Cash II FIRF (i)	Única	462.683	499	Indeterminado
Total			**499**	

No período de 1º de novembro de 2025 a 31 de março de 2026, o Fundo obteve resultado positivo com aplicações em cotas de fundos de investimento em renda fixa no montante de R$ 11.

Nos períodos de 1º de abril de 2025 a 31 de outubro de 2025 (transferência de administração) e de 24 de maio de 2024 (data de início das atividades) a 31 de março de 2025, os resultados positivos foram de R$ 50 e R$ 30, respectivamente.

(i) Reag Referenciado DI Cash II Fundo de Investimento Renda Fixa - CNPJ: 55.897.551/0001-91

O Reag Referenciado DI Cash II Fundo de Investimento Renda Fixa ("fundo investido") é uma comunhão de recursos, constituído sob a forma de condomínio aberto de natureza especial, e tem como público-alvo investidor geral. O fundo investido é regido por seu regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial a Resolução editada pela Comissão de valores mobiliários ("CVM") nº 175, de 23 de dezembro de 2022.

O fundo investido tem por objetivo proporcionar a valorização de suas cotas, obtendo a melhor relação entre risco e retorno para seus Cotistas, por meio da aplicação dos recursos em uma carteira de ativos financeiros, valores mobiliários e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e na legislação em vigor.

As demonstrações contábeis do fundo investido, relativas ao período findo em 30 de junho de 2025, foram auditadas por auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 23 de setembro de 2025, sem modificação de opinião.

6. Participação societária

A composição da participação societária do Fundo está assim apresentada:

	31/03/2026		
Companhia investida	**Quantidade**	**Valor justo**	**Participação %**
Novo Bairro S.A. (i)	3.300.000	-	100%
Total	**3.300.000**	**-**	

	31/03/2025		
Companhia investida	**Quantidade**	**Valor justo**	**Participação %**
Novo Bairro S.A. (i)	150	-	100%
Total	**150**	**-**	

As movimentações das operações envolvendo a companhia investida estão assim apresentadas:

Companhia investida	Saldo em 31/03/2025	Aquisição de ações	Ajuste a valor justo	Saldo em 31/10/2025	Ajuste a valor justo	Saldo em 31/03/2026
Novo Bairro S.A. (i)	-	3.300	1.733.695	1.736.995	(1.736.995)	-
Total	**-**	**3.300**	**1.733.695**	**1.736.995**	**(1.736.995)**	**-**

(i) Novo Bairro S.A. – CNPJ: 54.727.204/0001-58

Informações gerais da companhia investida e estrutura acionaria:

A Novo Bairro S.A. (“companhia investida”) é uma sociedade anônima de capital fechado, anteriormente denominada Chimborazo Empreendimentos e Participações S.A., com sede em Taboão da Serra/SP. Em abril de 2024, a companhia investida reformulou sua estrutura societária e operacional, passando a ter como objeto social o desenvolvimento imobiliário, a incorporação de empreendimentos imobiliários e a compra e venda de imóveis próprios. Seu capital social é de R$ 3.300 (três milhões e trezentos mil reais), representado por 3.300.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

O Fundo tornou-se acionista da companhia investida mediante aumento de capital aprovado quando a sociedade ainda era denominada Chimborazo Empreendimentos e Participações S.A.

O Fundo subscreveu e integralizou 3.299.850 ações ordinárias, pelo montante de R$ 3.299.850,00 (três milhões, duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta reais). Em decorrência da operação, o capital social da companhia investida foi elevado de R$ 0,15 (cento e cinquenta reais) para R$ 3.300 (três milhões e trezentos mil reais), passando a ser representado por 3.300.000 ações ordinárias.

Posteriormente, o Fundo adquiriu as 150 ações remanescentes, anteriormente detidas pelos demais acionistas, tornando-se titular da totalidade das ações de emissão da companhia investida.

Avaliação:

A Consult Engenharia e Avaliações Ltda. (“Consult Soluções Patrimoniais”), sociedade limitada, com sede na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na rua Nelson Camargo, 393 – 1º Andar – Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 48.882.971/0001-39, por solicitação da administração do Novo Bairro Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada, para fins de mensuração de valor justo para fins contábeis, procedeu a avaliação do patrimônio liquido da companhia investida.

Conforme laudo de avaliação da companhia Esfera Aquisições Imobiliárias Ltda., as demonstrações contábeis apresentam um patrimônio líquido negativo em R$ 27,3 milhões, demonstrando um negócio totalmente alavancado com capital de terceiros, destacando-se as fontes de recursos das contas de fornecedores com R$ 60,6 milhões e Empréstimos/Financiamentos com R$ 314,3 milhões, alocados em Investimentos de R$ 349,2 milhões.

A metodologia para elaboração no laudo de avaliação é fundamentada nos princípios contábeis utilizados pelas empresas e os ajustes, quando identificados como necessários nas contas relevantes, são baseados em conceitos de Avaliação em geral, notadamente por meio das abordagens do Custo, de Comparação e da Renda. Os imóveis que compõem os Investimentos da empresa foram avaliados pelo Método Comparativo de Dados de Mercado.

Conforme Laudo de Avaliação da companhia Esfera Aquisições Imobiliárias Ltda., as demonstrações contábeis apresentam um patrimônio líquido negativo em R$ 27,3 milhões, demonstrando um negócio totalmente focado no investimento na Esfera Aquisições, indicando uma Provisão para Perdas em Investimentos representado pela Equivalência Patrimonial do Patrimônio Líquido negativo da Esfera Aquisições.

Foi desenvolvida uma modelagem contábil, econômico e financeira simplificada construída especificamente para este caso, criada a partir dos demonstrativos financeiros da empresa apresentados (balancete da data base), sem alterar sua estrutura de contas, de tal forma que os ajustes das contas dos demonstrativos financeiros, notadamente o balanço patrimonial, puderam ser realizados, atribuindo razoável confiabilidade e segurança aos resultados, admitindo-se os cenários econômicos e as premissas adotadas para este fim.

De acordo com os estudos efetuados, concluímos o seguinte valor justo para as cotas das empresas avaliadas (patrimônio líquido), considerado neste trabalho para a data base de dezembro de 2025:

VM = R$ 12.767.623,00 (negativo)
(doze milhões, setecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e três reais)

Para o período de 1º de novembro de 2025 a 31 de março de 2026, a carteira de investimento do Fundo está composta por participação no Novo Bairro S.A, que a após avaliação por laudo o valor está representado por zero.

Para o período de 1º de abril de 2025 a 31 de outubro de 2025 (data da transferência do Fundo), a carteira de investimento do Fundo está composta por participação no Novo Bairro S.A, que a após avaliação por laudo o valor está representado por R$ 1.736.995.

Conforme fato relevante divulgado em 18 de novembro de 2025 pela administradora fiduciária Planner Corretora de Valores S.A., não foi possível validar as premissas utilizadas na avaliação do ativo detido pelo Fundo, em razão da ausência de documentação adicional que suportasse a atualização da mensuração. Assim, o valor do investimento permaneceu registrado com base na última avaliação disponível, correspondente à posição de 30 de setembro de 2025.

Em 31 de março de 2026, o Fundo não reconheceu resultado de equivalência patrimonial no período, permanecendo o investimento registrado pelo valor de R$ 0 na data de encerramento das demonstrações financeiras.

7. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo somente pode operar no mercado de derivativos nas seguintes situações:

(i) para fins de proteção patrimonial; ou
(ii) quando tais operações envolverem opções de compra ou venda de ações da companhia-alvo com o propósito de:

a) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou
b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos períodos de 1º de novembro de 2025 a 31 de março de 2026, de 1º de abril de 2025 a 31 de outubro de 2025 (transferência de administração) e de 24 de maio de 2024 (data de início das atividades) a 31 de março de 2025, o Fundo não realizou transações com instrumentos financeiros derivativos.

8. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da Administradora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas.

Os principais fatores de riscos aos que os recursos que constam na carteira do Fundo e os Cotistas estão sujeitos estão descritos abaixo.

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos ativos financeiros ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira do Fundo.

Risco de derivativos: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo também pode estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e/ou da Gestora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que podem resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos podem acarretar prejuízos para os Cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o Fundo desenvolve suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o Governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente podem impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos Cotistas.

Riscos relacionados às companhias-alvo e aos valores mobiliários de emissão das companhias-alvo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. A carteira de investimentos está concentrada em valores mobiliários de emissão das companhias-alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas companhias-alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das companhias-alvo, (ii) solvência das companhias-alvo e (iii) continuidade das atividades das companhias-alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora e da Gestora, os pagamentos relativos aos valores mobiliários, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva companhia-alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas podem experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Risco sobre a propriedade das companhias-alvo: Apesar de a carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão das companhias-alvo, a propriedade das cotas não confere aos Cotistas a propriedade direta sobre tais valores mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os valores mobiliários e outros ativos da carteira de modo não individualizado, no limite do regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de cotas que detém no Fundo.

Riscos relacionados aos setores de atuação das companhias-alvo: O objetivo do Fundo é realizar investimentos nas companhias-alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das cotas.

Riscos relacionados à distribuição de dividendos diretamente aos Cotistas: Os recursos gerados pelo Fundo são provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos valores mobiliários integrantes de sua carteira, bem como pela alienação de referidos valores mobiliários. Portanto, a capacidade do Fundo de amortizar cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

Risco operacional das companhias-alvo: Em virtude da participação nas companhias-alvo, todos os riscos operacionais das companhias-alvo podem resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influencia na definição da política estratégica e na gestão das companhias-alvo.

Risco de investimento nas companhias-alvo constituídas e em funcionamento: O Fundo pode investir nas companhias-alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais companhias: (a) estarem inadimplentes em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente os Cotistas, podem ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.

Risco de diluição: O Fundo pode não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas companhias-alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das companhias-alvo no futuro, o Fundo pode ter sua participação no capital das companhias-alvo diluída.

Risco de concentração da carteira do Fundo: A carteira do Fundo pode estar concentrada nos valores mobiliários de emissão de uma única companhia-alvo. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas companhias-alvo, maior é a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora.
Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: O Fundo pode ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Riscos de liquidez dos ativos do Fundo: As aplicações do Fundo nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os valores mobiliários, pode não haver comprador ou o preço de negociação obtido pode ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos Cotistas.

Risco de liquidez reduzida das cotas: O volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as cotas do Fundo não apresentam liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não é permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento.

Risco do mercado secundário: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das cotas só pode ser feito ao término do prazo de duração do Fundo, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele tem que alienálas no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor.

Risco de restrições à negociação: As cotas do Fundo podem ser distribuídas mediante esforços restritos, sendo vedada a sua negociação no mercado secundário em um prazo de 90 (noventa) dias de cada subscrição. Ainda, determinados ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores, especialmente o Banco Central do Brasil. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da carteira e precificação dos ativos podem ser prejudicadas.

Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente pode ocorrer após o término do prazo de duração do Fundo, ocasião em que todos os Cotistas devem resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no regulamento. Tal característica do Fundo pode limitar o interesse de outros investidores pelas cotas do Fundo.

Risco de amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos valores mobiliários e/ou Outros Ativos do Fundo, as cotas do Fundo, por orientação do Assembleia Geral, podem ser amortizadas mediante entrega de valores mobiliários e/ou Outros Ativos aos Cotistas, proporcionalmente. Nesse caso, os Cotistas podem encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira do Fundo: O regulamento estabelece que, ao final do prazo de duração ou em caso de liquidação antecipada, o Fundo pode efetuar o resgate das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na carteira do Fundo. Nesse caso, os Cotistas podem receber valores mobiliários e/ou Outros Ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e podem encontrar dificuldades para alienálos;

Risco relacionado ao desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora e/ou a Gestora tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares são alcançados pelo Fundo e/ou pelas companhias-alvo. Ainda, não há qualquer garantia de que o Fundo encontra investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Considerando, também, o prazo de duração do Fundo, que pode ser prorrogado, mediante deliberação da Assembleia Geral em tal sentido, os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial.

Inexistência de garantia de rentabilidade: A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo nas companhias-alvo, caso elas apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas respectivas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo. Ademais, as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos Cotistas.

Riscos de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos Cotistas: A legislação aplicável ao Fundo, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos podem impactar de maneira adversa o valor das cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis podem impactar os resultados do Fundo.

Risco de não realização de investimento pelo Fundo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento nas companhias investidas pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo em não realização deles.

Inexistência de garantia de eliminação de riscos: A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que podem acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas no Fundo. Embora a Administradora e a Gestora mantenham sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. O Fundo não conta com garantia da Administradora, da Gestora, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e consequentemente, os Cotistas. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos pode ter sua eficiência reduzida.

9. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por cotas de uma única classe e subclasse, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos Cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos. As cotas têm o seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido do Fundo pelo número de cotas do Fundo ao final de cada dia, observadas as normas contábeis aplicáveis ao Fundo e as disposições do regulamento do Fundo.

A composição do patrimônio líquido em 31 de março de 2026, em 31 de outubro de 2025 (transferência de administração) e em 31 de março de 2025 está assim apresentada:

Data	Quantidade de cotas	Valor unitário	Patrimônio líquido
Em 31/03/2026	7.647,686886	35,519760	272
Em 31/10/2025	7.647,686886	224.273,678968	1.715.175
Em 31/03/2025	865,547333	558,493859	483

10. Emissão, resgate e amortização de cotas

a) Emissões

As cotas podem ser integralizadas em moeda corrente nacional ou mediante conferência de valores mobiliários, bens ou direitos admitidos pela regulamentação aplicável. Novas emissões dependem de aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, sendo assegurado aos Cotistas o direito de preferência para subscrição proporcional às cotas detidas, observado o disposto no regulamento. As cotas emitidas conferem aos seus titulares os mesmos direitos e obrigações das cotas anteriormente emitidas.

No período de 1º de novembro de 2025 a 31 de março de 2026, não houve emissão de novas cotas do Fundo.

No período de 1º de abril de 2025 a 31 de outubro de 2025 (transferência de administração), houve emissão de 6.782,139553 cotas pelo montante total de R$ 3.300.

No período de 24 de maio de 2024 (data de início das atividades) a 31 de março de 2025, houve emissão de 865,547333 cotas pelo montante total de R$ 667.

b) Resgates

O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, não sendo admitido o resgate de cotas durante seu prazo de duração. O resgate somente pode ocorrer nas hipóteses previstas no regulamento, especialmente por ocasião da liquidação do Fundo ou de sua liquidação antecipada, observadas as deliberações da Assembleia Geral de Cotistas e a regulamentação aplicável.

Em decorrência do exposto acima e considerando que não houve deliberação em assembleia acerca da liquidação antecipada do Fundo, não houve resgate de cotas do Fundo nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras.

c) Amortizações

O regulamento prevê a possibilidade de realização de amortizações parciais das cotas, decorrentes, principalmente, dos recursos obtidos com a alienação de ativos integrantes da carteira ou de outros recursos disponíveis do Fundo. As amortizações são realizadas de forma proporcional entre todos os Cotistas, observada a quantidade de cotas detida por cada um e as condições estabelecidas no regulamento, podendo, ainda, ocorrer mediante entrega de ativos, quando aprovado pela Assembleia Geral de Cotistas.

Nos períodos de 1º de novembro de 2025 a 31 de março de 2026, de 1º de abril de 2025 a 31 de outubro de 2025 (transferência de administração) e de 24 de maio de 2024 (data de início das atividades) a 31 de março de 2025, não houve amortização de cotas.

As demais condições relativas às emissões, aos resgates e às amortizações encontram-se disciplinadas no regulamento vigente do Fundo.

11. Ambiente de negociação das cotas

Nos termos do artigo 18 da Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175/22, é vedada a transferência ou negociação das cotas em mercados secundários, sendo as mesmas dispensadas do registro escritural previsto no artigo 15 da Resolução CVM nº 175/22, de modo que a sua propriedade será presumida pelo registro do nome do cotista no livro de "Registro de Cotas Nominativas" ou da conta de depósito das cotas aberta em nome do Cotista, sob controle da Administradora.

12. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor da cota, a rentabilidade e o patrimônio líquido médio nos períodos de 1º de novembro de 2025 a 31 de março de 2026, de 1º de abril de 2025 a 31 de outubro de 2025 (transferência de administração) e de 24 de maio de 2024 (data de início das atividades) a 31 de março de 2025, estão assim apresentados:

	Período de 01/11/2025 a 31/03/2026	Período de 01/04/2025 a 31/10/2025	Período de 24/05/2024 a 31/03/2025
Rentabilidade do Fundo %	(99,98)	40.576,87	(44,15)
Valor da Cota	35,519760	224.273,678968	558,494000
Patrimônio líquido médio R$/mil	321	258.804	350

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

As cotas da subclasse da Classe não possuem benchmark.

13. Encargos debitados ao Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo para os períodos de 1º de novembro de 2025 a 31 de março de 2026, de 1º de abril de 2025 a 31 de outubro de 2025 (transferência de administração) e de 24 de maio de 2024 (data de início das atividades) a 31 de março de 2025:

	Período de 01/11/2025 a 31/03/2026	Encargos % s/ PL	Período de 01/04/2025 a 31/10/2025	Encargos % s/ PL	Período de 24/05/2024 a 31/03/2025	Encargos % s/ PL
Patrimônio líquido médio	321		258.804		350	
Despesas	**(122)**	**38,01**	**(155)**	**0,06**	**(212)**	**60,57**
Taxa de administração	(51)	15,89	(79)	0,03	(107)	30,57
Taxa de gestão	(25)	7,79	(40)	0,02	(50)	14,29
Taxa de custódia	(25)	7,79	(35)	0,01	(51)	14,57
Taxa de fiscalização CVM	(3)	0,93	(1)	-	(4)	1,14
Despesas do serviço financeiro	(1)	0,31	-	-	-	-
Despesas com auditoria	(17)	5,30	-	-	-	-

14. Distribuição dos resultados

Todos os resultados auferidos pela Classe são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

15. Prestadores de serviço

Administração:	Planner Corretora de Valores S.A.
Custódia:	Planner Corretora de Valores S.A.
Controladoria:	Planner Corretora de Valores S.A.
Escrituração:	Planner Corretora de Valores S.A.
Tesouraria:	Planner Corretora de Valores S.A.
Distribuição:	Planner Corretora de Valores S.A.
Gestão:	Redwood Administração de Recursos Ltda.

Em 31 de outubro de 2025 (transferência de administração), todos os prestadores de serviços do Fundo foram substituídos. A partir dessa data, os serviços passaram a ser prestados pela Planner Corretora de Valores S.A. e Redwood Administração de Recursos Ltda.

16. Custódia dos títulos em carteira

O Fundo contratou a Administradora para prestar serviço de custódia qualificada.

A custódia das ações da companhia investida está registrada no livro de ações das próprias investidas.

As cotas de fundos de investimento são custodiadas pelo administrador dos fundos investidos ou por terceiros por ele contratados.

17. Remuneração dos prestadores de serviço

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária, o Fundo remunera a Administradora por meio de taxa fixa mensal de R$ 10, sujeita à atualização anual pela variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA").

Os serviços de custódia, escrituração de cotas e tesouraria são remunerados por taxa fixa mensal de R$ 5, igualmente reajustada anualmente pela variação positiva do IPCA.

Pela gestão da carteira, a Gestora faz jus a remuneração fixa mensal de R$ 5, atualizada anualmente com base na variação positiva do IPCA.

As remunerações são reconhecidas pelo regime de competência e liquidadas nos prazos previstos no Regulamento do Fundo.

A remuneração da Gestora não contempla os custos relativos aos serviços de administração fiduciária, custódia, distribuição, auditoria independente e demais encargos do Fundo, os quais são suportados separadamente pelo patrimônio do Fundo, conforme aplicável.

O Fundo não possui taxa de performance, não sendo prevista remuneração variável vinculada ao desempenho de suas cotas ou dos investimentos integrantes da carteira.

As taxas cobradas nos períodos estão demonstradas abaixo:

Despesas	Período de 01/11/2025 a 31/03/2026	Período de 01/04/2025 a 31/10/2025	Período de 24/05/2024 a 31/03/2025
Taxa de administração	(51)	(79)	(107)
Taxa de gestão	(25)	(40)	(50)
Taxa de custódia	(25)	(35)	(51)
Total	**(101)**	**(154)**	**(208)**

18. Divulgação de informações

A política de divulgação de informações relativa ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação mensal do valor patrimonial da cota, a rentabilidade do exercício, o patrimônio e o valor dos investimentos do Fundo, o envio semestral da relação de demandas judiciais ou extrajudiciais, o balancete semestral e o relatório da Administradora. A publicação de informações deve ser feita na página da Administradora na rede mundial de computadores e mantida disponível aos Cotistas em sua sede.

19. Legislação tributária

IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da Classe não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os Cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidente sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a Cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas, tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

Tributação Periódica (“come-cotas”) – Lei 14.754/2023

A Lei nº 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica (“come-cotas”), desde que seja enquadrado como entidade de investimento e desde que a Classe cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de valores mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de “entidade de investimento” para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Cabe à Administradora garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come-cotas. Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, a Classe está classificada como entidade de investimento, portanto não há incidência de come-cotas.

20. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A Administradora não contratou durante os períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras outros serviços da firma responsável pela auditoria das demonstrações contábeis da Classe, além dos serviços de auditoria independente.

A política adotada pela Administradora tem como objetivo preservar a independência do auditor independente, observando princípios que vedam a realização de trabalhos que possam comprometer sua objetividade, tais como a revisão do próprio trabalho, o exercício de funções gerenciais na entidade auditada ou a atuação na defesa de seus interesses.

21. Demandas judiciais

A Administradora não possui conhecimento de registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo que requeressem registros contábeis ou divulgações.

22. Partes relacionadas

Nos períodos de 1º de novembro de 2025 a 31 de março de 2026, de 1º de abril de 2025 a 31 de outubro de 2025 (transferência de administração) e de 24 de maio de 2024 (data de início das atividades) a 31 de março de 2025, as transações com partes relacionadas estão assim apresentadas:

Transações	Valores a pagar	Despesas	Instituição	Relacionamento
Período de 01/11/2025 a 31/03/2026				
Taxa de administração	10	(51)	Planner Corretora de Valores S.A.	Administradora
Taxa de custódia	5	(25)	Planner Corretora de Valores S.A.	Administradora
Taxa de gestão	15	(25)	Redwood Administração de Recursos Ltda	Gestora
Total	**30**	**(101)**		

Transações	Valores a pagar	Despesas	Instituição	Relacionamento
Período de 01/04/2025 a 31/10/2025				
Taxa de administração	9	(79)	Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.	Administradora
Taxa de custódia	5	(35)	Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.	Administradora
Taxa de gestão	5	(40)	Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.	Gestora
Total	**19**	**(154)**		

Transações	Valores a pagar	Despesas	Instituição	Relacionamento
Período de 24/05/2024 a 31/03/2025				
Taxa de administração	10	(107)	Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.	Administradora
Taxa de custódia	5	(51)	Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.	Administradora
Taxa de gestão	5	(50)	Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.	Gestora
Total	**20**	**(208)**		

23. Assembleias de Cotistas, fatos relevantes e alterações do regulamento

Instrumento Particular de Alteração do regulamento – 05 de fevereiro de 2026

Por meio de Instrumento Particular de Alteração do regulamento, firmado em 05 de fevereiro de 2026, a Administradora retificou erro material na definição do público-alvo do Fundo.

A redação anterior, que indicava o Fundo como destinado a "único investidor", foi substituída para estabelecer que suas cotas são destinadas a investidores profissionais, permanecendo ratificadas as demais disposições do regulamento. A nova versão consolidada passou a vigorar na mesma data.

Fato Relevante – 18 de novembro de 2025

Por meio de Fato Relevante divulgado em 18 de novembro de 2025, a Administradora comunicou aos Cotistas e ao mercado que não foi possível validar as premissas utilizadas na valorização do ativo integrante da carteira do Fundo na data da transferência da administração.

Diante da ausência de novos documentos que permitissem a revisão da avaliação, foi mantido o valor do ativo contabilizado no fechamento de 30 de setembro de 2025. A Administradora informou, ainda, que seria contratado novo laudo de avaliação durante o exercício social do Fundo, com o objetivo de atualizar o preço do ativo registrado na carteira.

Instrumento Particular de Deliberação – 07 de novembro de 2025

Por meio de Instrumento Particular de Deliberação firmado em 07 de novembro de 2025, o antigo e o novo administrador retificaram a ata da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 28 de outubro de 2025, que havia aprovado a transferência da administração fiduciária e da gestão da carteira do Fundo.

A retificação estabeleceu que:

(i) a transferência da administração fiduciária, dos serviços de custódia, controladoria, escrituração e distribuição para a Planner Corretora de Valores S.A., bem como da gestão da carteira para a Redwood Administração de Recursos Ltda.; e
(ii) seria utilizada como data-base a posição de fechamento do Fundo em 31 de outubro de 2025.

Os demais itens deliberados na Assembleia de Transferência foram ratificados.

24. Outros assuntos

Considerações da administradora

Cumpre-nos destacar que a Planner atuou para o integral cumprimento dos seus deveres fiduciários de prestador de serviços do Fundo, ao diligenciar, no presente caso, todo o processo de elaboração das demonstrações financeiras e a entrega dos respectivos relatórios de auditoria.

Ocorre que, a cia investida não cumpriu com as obrigações de entrega dos documentos para cumprimento dos trabalhos de auditoria do período findo em 31 de março de 2026. Ou seja, não obstante todos os esforços realizados pela Planner, na qualidade de administradora fiduciária do Fundo, a não apresentação pela cia investida dos documentos pertinentes, impediu a conclusão da demanda a fim de sanar solicitações da auditoria para a elaboração do presente parecer.

Adicionalmente, considerando que o Fundo vem apresentando patrimônio líquido médio inferior a R$ 1.000, a Administradora está adotando as providências cabíveis para sua regularização, em conformidade com a regulamentação aplicável e com as disposições previstas em seu Regulamento.

Operação carbono oculto

A Administração informa que tem conhecimento das informações e apontamentos constantes da denominada "Operação Carbono Oculto", acompanhando os desdobramentos relacionados ao tema no âmbito de suas atribuições e responsabilidades.

Até o presente momento, com base nas informações disponíveis e nas análises realizadas, não foram identificados fatos ou circunstâncias que indiquem impacto ou prejuízo ao regular funcionamento, à gestão dos ativos ou à continuidade das operações do Fundo.

A Administração permanecerá monitorando a situação e, caso surjam fatos novos que possam afetar o Fundo ou seus cotistas, adotará as medidas cabíveis e divulgará as informações pertinentes, em observância à regulamentação aplicável e às melhores práticas de governança.

25. Eventos subsequentes

Instrumento Particular de Alteração do Regulamento – 21 de agosto de 2026

Em 21 de agosto de 2026, a Administradora promoveu alterações no Regulamento do Fundo para rebalancear os valores das taxas de administração, custódia e gestão, sem alteração do montante global de remuneração suportado pelo Fundo. Na mesma data, foi aprovada a consolidação do Regulamento, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Dolores Aparecida de Faria Oliveira
Contadora
CRC: 1SP164555/O-2

Claudia Siola Cianfarani
Diretora

* * *